

## PORTARIA N.º 28.463/2022

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

## **RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	ANTONIO ALEXANDRE BERLIM	Motorista
	PEDRO UGO DE MORAIS	Motorista

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	KATHERINE ANGELICA GALDINO	Assistente Administrativo

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
	JULIANA MAFESSONI	Assistente Administrativo
	AYRTON GILBERTO PHILIPPI	Assistente Administrativo
	JANAINA FONTOURA BRAUN	Assistente Administrativo
	DANIEL FERREIRA COELHO	Motorista

<sup>4</sup>º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2022.

## **FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Prefeito